

João Monlevade, 10 de Maio de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 082/2022

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Parecer Indenização- Ausência de Contrato com fornecedor-Exame Obstétrico com doppler

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Paciente: Larissa Cristina Marcelino de Paulo

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou um exame de US Obstétrico c/ Estudo de Dois Vasos com Doppler Colorido por Feto, para realizar no Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem. No pedido médico consta US Obstétrico 3º Trimestre.

Ocorre que, apesar do exame ter sido realizado conforme pedido médico o paciente foi para o local errado para realizar o exame, o mesmo se dirigiu ao Hospital Margarida e este realizou o exame. Entretanto, verificou-se que não tem contrato com o fornecedor, no caso Hospital Margarida para realização deste procedimento.

Dessa forma, como houve prestação do serviço sem cláusula contratual que o sustentasse, o pagamento do procedimento realizado deve ser feito por meio de indenização.

Ademais, o enriquecimento ilícito sem causa da Administração Pública é proibido por lei, sendo assim, os serviços prestados a Administração Pública devem ser pagos, independente de ausência de cláusula contratual.

Mediante análise de documentação e PARECER JURÍDICO anexo, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **de R\$ 105,60(cento e cinco reais e sessenta centavos) por meio de indenização, utilizando como parâmetro o contrato 009/2022, item 55, anexo VI firmado com o fornecedor.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG